



DECRETO Nº 4.415/2023

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Tomada de Preços nº 009/2023, datado de 22 de junho de 2023, **ANULADA** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal